



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 041, de 30 de Junho de 2026.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de Abril de 2026.

**CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1636/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER a Sra. SÂNGELA RODRIGUES BARBOSA** servidora deste município, matrícula funcional Nº **23769**, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO no dia 30 de junho para realizar agendamento de exame e busca da carteira de vacina especial para diagnóstico congênito conforme demanda do serviço de acolhimento em família acolhedora.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 80,00 reais**, com valor total de **R\$ 80,00 reais** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.**

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9239a6-01072026150143**